



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.06.03

PREFEITURA DE TARRAFAS/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.06.03. O Governo Municipal de TARRAFAS/CE, ATRAVES DAS SECRETARIAS: **CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS**, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre A ATUAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS AQUI ESTIPULADOS PREVÊ A ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA COM O FITO DE DESBLOQUEAR RECURSOS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS CONSTRITOS EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO PRECATÓRIO Nº 220104/CE, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, O QUAL SUPERA O PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) DOS PRECATÓRIOS APRESENTADOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/12/2023, TOTALIZANDO O MONTANTE ATUALIZADO DE R\$ 1.135.484,08 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), JÁ HAVENDO SIDO BLOQUEADO O NUMERÁRIO DE R\$ 721.234,14 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CATORZE CENTAVOS). DANDO-SE A ATUAÇÃO POR MEIO DO EMPREGO DAS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DO PARCELAMENTO DO PRECATÓRIO, COM ARRIMO NO ART. 100, § 20, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. VALOR TOTAL: **A EVENTUAL ADESAO À MODALIDADE DE PARCELAMENTO ACIMA MENCIONADA IMPLICARÁ NO IMEDIATO DEPOSITO DE 15% DO VALOR DO PRECATÓRIO EM TELA, CORRESPONDENDO À IMPORTÂNCIA DE R\$ 170.322,61** (cento e setenta mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), a qual, subtraída do atual montante bloqueado de R\$ 721.234,14 (setecentos e vinte e um mil duzentos e trinta e quatro reais e catorze centavos), perfaz a quantia atual de R\$ 550.911,53 (quinhentos e cinquenta mil novecentos e onze reais e cinquenta e três centavos) a ser efetivamente recuperada em favor da municipalidade. O valor dos honorários advocatícios totaliza a quantia de R\$ 0,15 (quinze centavos) a cada R\$ 1,00 (hum real) **RECUPERADO, A SEREM PAGOS NA FORMA A SER DISPOSTA EM CONTRATO, ESTIMANDO-SE VALOR A SER PAGO NO MÁXIMO DE R\$ 82.636,73** (oitenta e dois mil reais seiscentos e trinta e seus reais e setenta e três centavos), **Fundamento legal: inciso III aliena c) do Artigo 74 da Lei 14.133/21**. Contratada: **ITALO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.999.973/0001-35, com sede a Rua Santa Cecília, 84, sala 04/A-170, Bairro Centro, Eusebio – CE, CEP: 61760-000, Dotação Orçamentária: 06.06.00.04.122.0003.2.041.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência Contratual: partir da assinatura vigorará até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. TARRAFAS/CE, 06 de junho de 2025